



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

VEREADOR EDUARDO SUPLYCY 13ºGV

PROJETO DE LEI nº , DE 2021

Dos Vereadores e Vereadoras Alfredinho (PT), Alessandro Guedes (PT), Antonio Donato (PT), Arselino Tatto (PT), Eduardo Matarazzo Suplicy (PT), Jair Tatto (PT), Juliana Cardoso (PT), Senival Moura (PT), Silvia da Bancada Feminista (PSOL), Elaine do Quilombo Periférico (PSOL), Erika Hilton (PSOL), Luana Alves (PSOL), Toninho Vespoli (PSOL) e Celso Giannazi (PSOL).

Dispõe sobre a isenção de pagamento de tarifa nas linhas urbanas de ônibus no âmbito do município de São Paulo às pessoas com idade igual ou maior a sessenta anos, e dá outras providências

Art. 1º As pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos, usuárias dos veículos integrantes do Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros do Município de São Paulo, ficam dispensadas do pagamento de tarifa.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 17.542, de 22 de dezembro de 2020.

Sala das Sessões, . Às Comissões competentes.

Alfredinho, Alessandro Guedes, Antonio Donato, Arselino Tatto, Eduardo Matarazzo Suplicy, Jair Tatto, Juliana Cardoso, Senival Moura, Silvia da Bancada Feminista, Elaine do Quilombo Periférico, Erika Hilton, Luana Alves, Toninho Vespoli e Celso Giannazi
Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****VEREADOR EDUARDO SUPPLY 13ºGV****JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei tem como objetivo corrigir uma injustiça. Em 2013, vereadores de diversos partidos propuseram e aprovaram a Lei Municipal nº 15.912, de 16 de dezembro de 2013, que garantia a gratuidade no transporte público municipal a idosos a partir de 60 anos de idade. A Lei foi sancionada pelo Prefeito Fernando Haddad. Por mais de sete anos, este era um direito que elevava o grau de cidadania de milhares de idosos da nossa cidade, sobretudo aqueles que moram em regiões mais afastadas e com menos infraestrutura urbana. No entanto, este direito foi simplesmente revogado, sem qualquer diálogo com a população ou sequer com os vereadores da Câmara Municipal. A grande maioria dos Parlamentares nem sabia que estava votando este tema e tampouco foi apresentada qualquer justificativa econômica para tal alteração. Foi um direito retirado pelo Governo sem qualquer espaço para diálogo.

Em 2020, ano que entrará para história em razão da pandemia do novo coronavírus, vimos a importância do papel do Estado na proteção das populações mais vulnerabilizadas. A crise em que vivemos evidenciou a importância de termos mecanismos de política econômica e social para proteger os cidadãos que mais precisam do apoio estatal para garantia de uma vida digna. Não podemos desconsiderar também a desigualdade que confere contextos de vida muito diferentes a depender da raça, gênero, local de moradia e idade. Assim, ser um idoso de 60 anos de idade na Cidade Tiradentes é muito diferente do que ser um idoso de 60 anos de idade nos Jardins.

Os impactos dessa medida serão sentidos principalmente por aqueles idosos mais pobres. A imprensa também tem trazido a repercussão negativa que essa medida trará a quem já conta com essa gratuidade para viver (<https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/04/sem-a-gratuidade-idosos-de-60-a-65-anos-narram-dificuldades-para-pagar-tarifa-do-transporte-publico-em-sp.ghtml>). Por essa razão, apresentamos este projeto de lei como forma de restabelecer o direito já adquirido dos diversos idosos de São Paulo à gratuidade no transporte público e ao pleno exercício de seu direito de ir e vir.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

LISTA DE MÚTIPLAS ASSINATURAS PL 48/2021

Autores

Ver. SILVIA DA BANCADA FEMINISTA (PSOL) em 08/01/2021
Ver. JULIANA CARDOSO (PT) em 09/01/2021
Ver. CELSO GIANNAZI (PSOL) em 11/01/2021
Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) em 11/01/2021
Ver. LUANA ALVES (PSOL) em 13/01/2021
Ver. ELAINE DO QUILOMBO PERIFÉRICO (PSOL) em 14/01/2021
Ver. ERIKA HILTON (PSOL) em 14/01/2021
Ver. ANTONIO DONATO (PT) em 18/01/2021
Ver. ALFREDINHO (PT) em 26/01/2021
Ver. ARSELINO TATTO (PT) em 27/01/2021
Ver. SENIVAL MOURA (PT) em 27/01/2021
Ver. JAIR TATTO (PT) em 01/02/2021
Ver. ALESSANDRO GUEDES (PT) em 02/02/2021
Ver. EDUARDO MATARAZZO SUPLICY (PT) em 02/02/2021